



ALGARVE 2015
EMPREENDER
E INOVAR+

Oportunidades de Financiamento **PROJETOS EMPRESARIAIS** **E OS SISTEMAS DE INCENTIVO**

Hugo Barros

UALG – Universidade do Algarve
Albufeira, 12 de Março 2015





ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+

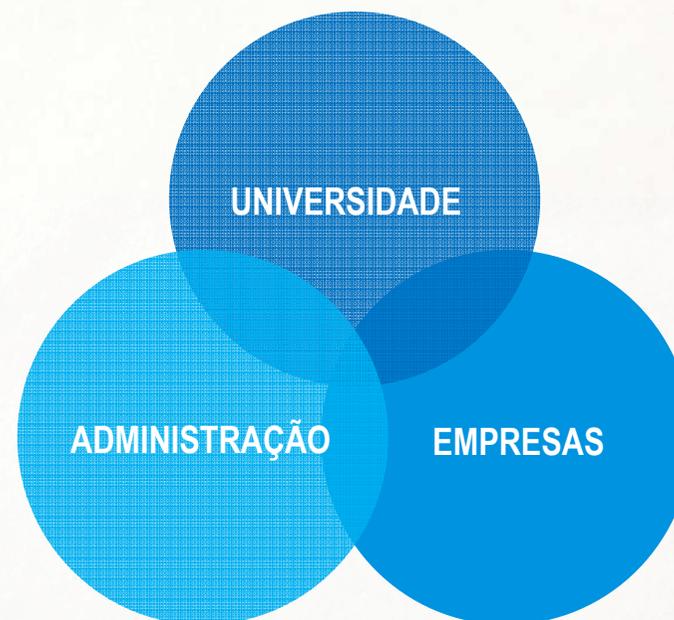


INOVAÇÃO

PAPEL CRUCIAL NO CRESCIMENTO ECONÓMICO
DOS TERRITÓRIOS.

UNIVERSIDADE | TERCEIRA MISSÃO

- Criação de conhecimento
- Formação de capital humano





ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE

Interação Universidade - Empresa

- Sistema económico caracterizado por PME's (*capacidade de investimento e absorção de inovação*);
- Universidade: acesso a RH altamente qualificados, redes internacionais, equipamento e metodologias;
- PME's: Integrar processos de inovação para aumentar a competitividade internacional

CAPITALIZAR O POTENCIAL

- Universidade periférica, mas cientificamente global;
- Investigação medida por “standards” internacionais;
- Lidera e participa em redes internacionais;
- Empresas diferenciadoras e com potencial de inovação;



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



PONTOS SENSIVEIS

A ultrapassar...

- Cooperação pública e privada (em particular no SCT);
- Uniformização dos “timings” inerentes a cada agente;



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



EMPREENDEDORISMO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Blending Area

Ideia

Desenvolvimento

Prova Conceito

Produto

Mercado

UNIVERSIDADE

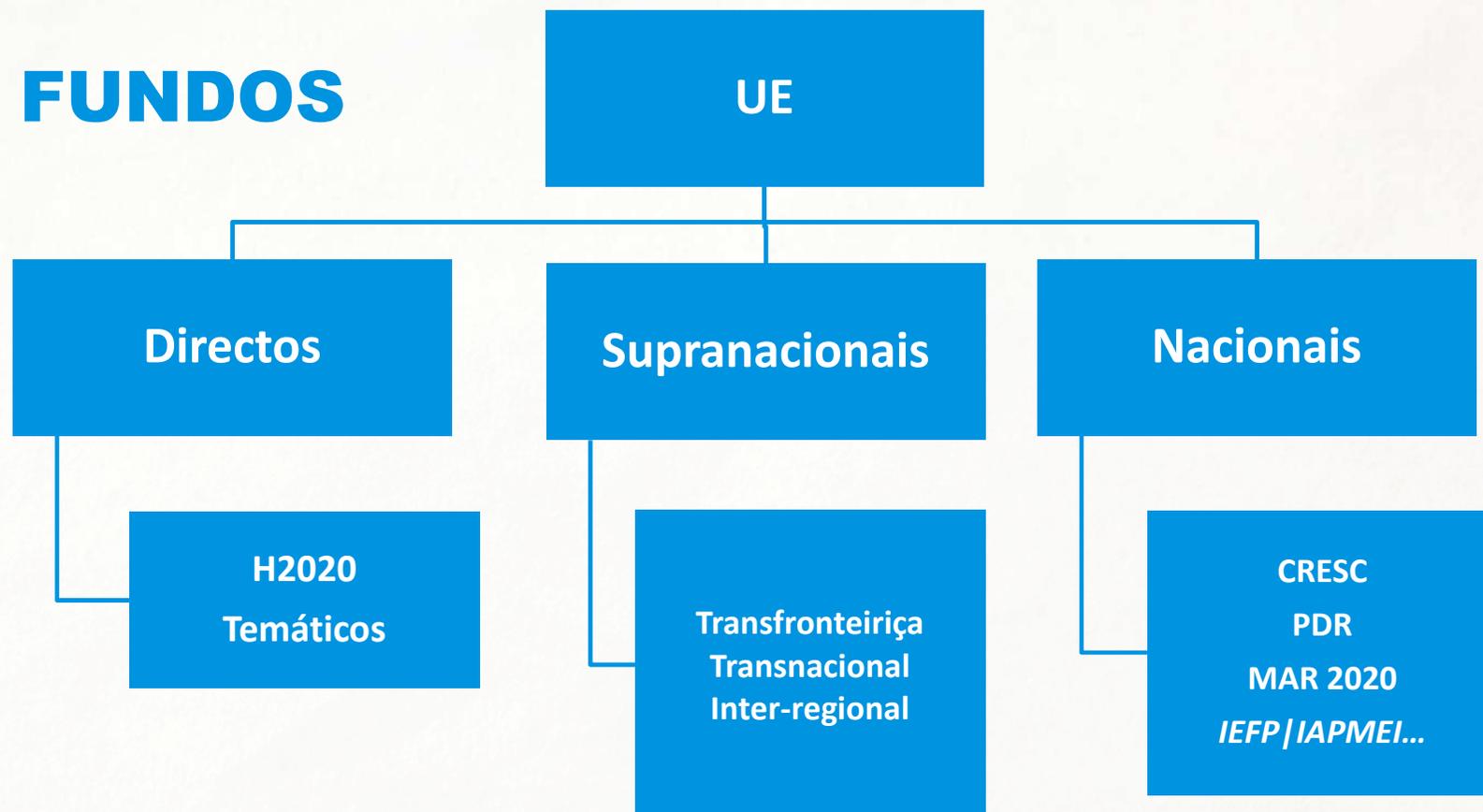
INDÚSTRIA



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



CAPTAÇÃO FUNDOS



SISTEMA DE INCENTIVOS PARA AS EMPRESAS COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

II – Qualificação e Internacionalização PME

III – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Tipologia

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

1. Inovação produtiva Não PME
 - a. Produção de novos bens e serviços / ↑ produção internacionalizável ← conhecimento
 - b. Novos processo / métodos fabrico
2. Inovação produtiva PME
 - a. Produção de novos bens e serviços / ↑ produção ← transferência e conhecimento
 - b. Novos ou melhorados processos ou métodos fabrico, logística, distribuição, organizacionais ou de marketing
3. Empreendedorismo qualificado e criativo (PME's com menos de 2 ano)
 - a. Atividades de alto valor acrescentado
 - b. Setores com fortes dinâmica de crescimento e/ou empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D ou com forte intensidade de tecnologia e conhecimento
4. Vale empreendedorismo
 - a. Aquisição de serviços de consultoria – plano negócios / investimentos imprescindíveis no arranque de empresas

Tipologia

II - Qualificação e Internacionalização das PME

- Internacionalização das PME

1. Conhecimento mercados externos
2. Presença na web
3. Promoção internacional de marcas
4. Prospecção e presença em mercados internacionais
5. Marketing internacional
6. Introdução de novo método de organização
7. Certificações específicas para mercados externos
8. Vale internacionalização - Aquisição de serviços de consultoria na área da prospecção de mercado



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Tipologia

II - Qualificação e Internacionalização das PME

- Qualificação das PME

1. Inovação organizacional e gestão
2. Economia digital e TIC
3. Criação de marcas e design
4. Desenvolvimento e engenharia de produtos
5. Propriedade industrial – patentes, modelos de utilidade
6. Qualidade – certificação (SPQ)
7. Transferência de conhecimento
8. Distribuição e logística
9. Ecoinovação
10. Formação profissional
11. Vale inovação - Aquisição de serviços de consultoria de gestão, assistência tecnológica, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial

Tipologia

III - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

1. I&D Empresas – investigação industrial e desenvolvimento experimental
2. Projetos demonstradores
3. Projetos Mobilizadores
4. Núcleos I&D
5. Proteção de Direitos de Propriedade Industrial
6. Internacionalização I&D
7. Vale I&D – consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico e transferência tecnológica



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Condições Acesso - Projetos

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

1. Data candidatura anterior à data de início dos trabalhos
2. Sustentado por uma análise estratégica que identifique áreas críticas para o negócio
3. Demonstrar viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento asseguradas
4. Demonstrar o efeito do incentivo
5. Turismo – alinhados com a estratégia nacional
6. Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após comunicação da decisão do financiamento
7. Duração máxima de 24 meses de execução

→ Vale empreendedorismo

1. Duração Máxima de 12 meses de execução
2. Aquisição do serviços a uma entidade acreditada

Condições Acesso - Projetos

II - Qualificação e Internacionalização das PME

1. Data candidatura anterior à data de início dos trabalhos
2. Sustentado por uma análise estratégica que identifique áreas críticas para o negócio – só para projetos individuais
3. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento
4. Demonstrar o efeito do incentivo
5. Duração máxima de 24 meses de execução
6. Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após comunicação da decisão do financiamento

→ Vale Internacionalização e Inovação

1. Duração Máxima de 12 meses de execução
2. Aquisição do serviços a uma entidade acreditada

→ PROJETOS CONJUNTOS

- . Ser previamente objeto de divulgação com vista à seleção e posterior pré-adesão das empresas
- . Plano de ação conjunto adequadamente fundamentado
- . Mínimo 10 PME
- . Identificar na candidatura 50% das PME a abranger no projeto

Condições Acesso - Projetos

III - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

1. Data candidatura anterior à data de início dos trabalhos
2. Demonstrar viabilidade e sustentabilidade económica e financeira
3. Demonstrar que se encontram as fontes de financiamento asseguradas
4. Apresentar uma caracterização técnica e um orçamento detalhados e fundamentados
5. Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após comunicação da decisão do financiamento
6. Demonstrar o efeito do incentivo

→ Vale I&D

1. Duração Máxima de 12 meses de execução
2. Aquisição do serviços a uma entidade acreditada

Condições Acesso - Empresas

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

1. Situação económico financeira equilibrada (AF:15% PME;20% NPME)(CP - 20% das DE)
2. Conclusão de projetos anteriormente aprovados ao abrigo da mesma tipologia de projetos – exceção projetos conjuntos
3. Não ter encerrado a mesma atividade ou atividade semelhante nos dois anos que antecedem a data de candidatura
 - Vale empreendedorismo
 1. Situação líquida positiva
 2. Cumprir critérios PME
3. Não ter projetos aprovados na mesma tipologia
4. Empresa criada à menos de dois anos

Condições Acesso - Empresas

II - Qualificação e Internacionalização das PME

1. Devem cumprir os critérios de PME, com exceção de projetos conjuntos
2. Situação económico-financeira equilibrada (AF:15% PME)(CP - 20% das DE)
3. Ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo da mesma tipologia de projetos

→ Vale internacionalização e inovação

- Possuir situação líquida positiva
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia
- No caso vale inovação não ter projetos aprovados na prioridade de investimento qualificação PME
 - No caso vale internacionalização, não ter iniciado o processo de nternacionalização

Condições Acesso - Empresas

III - Investigação e desenvolvimento tecnológico

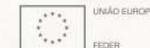
1. Situação económico-financeira equilibrada (AF:15%)(CP - 20% das DE)
2. Designar responsável técnico do projeto
3. CoPromoção – envolver pelo menos uma empresa que se proponha integrar os resultados do projeto na sua atividade económica

→ Vale I&D

1. Situação líquida positiva
2. Não ter projetos aprovados na mesma tipologia
3. Não ter projetos aprovados na área de intervenção do I&D
4. Cumprir critérios de PME



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Taxas Financiamento

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

1. Taxa base máxima **35%** → majoração máxima até 75% (reembolsável)

- a. Majoração tipo empresas 15% ou 25%
- b. Majoração territórios de baixa densidade 10%
- c. Majoração Demonstração e disseminação 10%
- d. Majoração Empreendedorismo 10%
- e. Majoração jovem ou feminino 10%

→ Custos elegíveis Formação Profissional – **50%**, e acresce:
(máximo 70%) (não reembolsável)

- Formação a trabalhadores deficientes ou desfavorecidos – 10 p.p.
 - Médias empresas – 10 p.p.
 - Micro empresas - 20 p.p.

→ Vale Empreendedorismo – taxa máxima. **75%** (não reembolsável)



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Taxas Financiamento

II - Qualificação e Internacionalização das PME

1. Taxa base máxima **45%** - com as seguintes exceções: (não reembolsável)

a. Projetos conjuntos 50%

b. Dos custos elegíveis realizados pelo promotor da modalidade de candidatura projetos conjuntos, em que a taxa máxima de incentivo é de 85%

→ Custos elegíveis Formação Profissional – 50% e acresce:
(máximo 70%)(não reembolsável)

- Médias empresas – 10 p.p.
- Micro empresas - 20 p.p.

→ Vale Internacionalização e Inovação – máx. **75%** (não reembolsável)



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Taxas Financiamento

III - Investigação e desenvolvimento tecnológico

1. Taxa base máxima **25%** → majoração (não reembolsável)

a. Majoração investigação industrial 25 p.p. Atividades de I&D

b. Majoração <<Tipo de empresa>> 10 p.p. Médias empresas / 20 p.p. Pequenas empresas

c. 15 p.p. quando se verifique:

- Cooperação efetiva entre empresas autónomas
- Nenhuma suportar mais de 70% despesas elegíveis
- Envolver cooperação com pelo menos uma PME

→ Vale I&D – máx. **75%** (não reembolsável)



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Despesas Elegíveis

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

À exceção do vale empreendedorismo, consideram-se elegíveis as seguintes despesas, desde que diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto:

Ativos corpóreos constituídos por:

- Custos de aquisição de máquinas e equipamentos e os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar;
- Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

Ativos incorpóreos constituídos por:

- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes;
- Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

Outras despesas de investimento, até ao limite de 20%, ou 35% no caso dos projetos do empreendedorismo qualificado, do total das despesas elegíveis do projeto: despesas com TOC's, serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projectos de arquitectura

Despesas com Formação

Custos Salariais decorrentes da criação de liquida de postos de trabalho

Despesas Elegíveis

II - Qualificação e Internacionalização das PME

- Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais: equipamentos, software, contratação de 2 técnicos;
- Participação em feiras e exposições no exterior;
- Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos;
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- Formação de recursos humanos com as seguintes despesas elegíveis: Custos do pessoal, relativos a formadores e a formandos, consultoria e custos com pessoal

→ Modalidade de candidatura projeto conjunto

- Ações de divulgação e sensibilização com vista a induzir a participação de PME no projeto conjunto;
 - Ações de acompanhamento e desenvolvimento do projeto,
- A avaliação dos resultados nas PME participantes, com base nos indicadores de acompanhamento e de resultados,
 - Ações de divulgação e disseminação de resultados;
 - Custos com pessoal até 5%;



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Despesas Elegíveis

III - Investigação e desenvolvimento tecnológico

No caso de projetos I&D empresas, projetos demonstradores e programas mobilizadores, consideram-se elegíveis as seguintes despesas:

- Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado a atividades de I&D, incluindo bolseiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este;
- Matérias-primas, materiais consumíveis e componentes necessárias para a construção de instalações piloto ou experimentais e ou de demonstração e para a construção de protótipos;
- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria, bem como os custos decorrentes da utilização de plataformas eletrónicas de inovação aberta e “crowdsourcing”;
- Aquisição de software específico para o projeto, na medida em que for utilizado no projeto, e durante a execução do mesmo;

No caso de núcleos de I&D são elegíveis as seguintes despesas:

- Despesas com pessoal técnico dedicado à dinamização do Núcleo de I&D, incluindo bolseiros contratados pelo beneficiário com bolsa integralmente suportada por este, sendo que no caso de projetos individuais somente é elegível nesta rubrica a contratação de um máximo de três novos quadros técnicos que devem ficar dedicados em exclusividade ao projeto, com nível de qualificação igual ou superior a VI (licenciatura), por um período até vinte e quatro meses.
 - Formação de recursos humanos



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Forma e Montante de Incentivo

I – Inovação Empresarial e Empreendedorismo

Os incentivos a conceder no âmbito do investimento **empresarial inovador e qualificado** revestem a **forma reembolsável**, exceto no caso dos incentivos e os atribuídos aos projetos no âmbito do vale empreendedorismo.

O plano de reembolso do incentivo obedece às seguintes condições:

- Pela utilização do incentivo reembolsável, não são cobrados ou devidos juros ou quaisquer outros encargos;
 - O plano total de reembolso é de 8 anos, constituído por um período de carência de 2 anos
 - Os reembolsos são efetuados com uma periodicidade semestral, em montantes iguais e sucessivos;
 - O plano de reembolso inicia-se no primeiro dia do mês seguinte ao do primeiro pagamento do incentivo, ou no primeiro dia do sétimo mês após a data do termo de aceitação ou do contrato, consoante o que ocorrer em primeiro lugar.
 - Em função da avaliação dos resultados do projeto, conforme previsto no anexo F, pode ser concedida uma isenção de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável, até ao limite máximo de 50%;
 - O mecanismo previsto no número anterior deve respeitar os limites de auxílios estabelecidos pelas regras europeias e não se traduz em aumentos do valor de fundo europeu a atribuir no encerramento dos projetos.
- ➔ No que respeita aos incentivos a conceder aos projetos no âmbito do **vale empreendedorismo** reveste a forma **não reembolsável**, limitando-se o incentivo a €15.000 por projeto.



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Forma e Montante de Incentivo

II - Qualificação e Internacionalização das PME

1. Os incentivos a conceder aos projetos no âmbito da **qualificação das PME e internacionalização** das PME revestem a forma **não reembolsável**.
 2. Aos projetos referidos no número anterior são aplicados os seguintes limites de incentivo de acordo com as modalidades de candidatura:
 - a) €500.000 no caso de projetos individuais;
 - b) €180.000 por empresa beneficiária, no caso de projetos conjuntos.
- No que respeita aos incentivos a conceder aos projetos no âmbito do **vale internacionalização e inovação**, revestem a forma **não reembolsável**, limitando-se o incentivo a €15.000 por projeto.

Forma e Montante de Incentivo

III - Investigação e desenvolvimento tecnológico

O incentivo a conceder no âmbito dos projetos I&D empresas, projetos demonstradores e programas mobilizadores, revestem a forma:

No caso das empresas:

Para projetos com um incentivo inferior ou igual a €1.000.000 por beneficiário, **incentivo não reembolsável**;

Para projetos com um incentivo superior a €1.000.000 por beneficiário, **incentivo não reembolsável** até ao montante de €1.000.000,

No caso das entidades não empresariais do sistema de I&I, incentivo não reembolsável.

- O plano de reembolso relativo ao incentivo reembolsável referido no número 1, obedece às seguintes condições:
- Pela utilização do incentivo reembolsável, não são cobrados ou devidos juros ou quaisquer outros encargos;
- O plano total de reembolso é de 7 anos, constituído por um período de carência de 3 anos e por um período de reembolso de 4 anos;
- Os reembolsos são efetuados com uma periodicidade semestral, em montantes iguais e sucessivos;
- O incentivo a conceder a projetos núcleos de I&D, proteção de DPI e internacionalização I&D reveste a forma de incentivo não reembolsável.
 - O incentivo a conceder ao vale I&D reveste a forma de **incentivo não reembolsável**, limitando-se o incentivo a €15.000 por projeto.



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



← → ↻ ☆

Aplicações Facebook Save to Mendeley Bem-vindo a CCDR ... Collaboration Oppo... Import citations into... RCAAP - Repositóri... Animation Movies D...

ALGARVE 21 PROGRAMMA OPERACIONAL

PO ALGARVE 21 REGULAMENTOS E ORIENTAÇÕES OPERAÇÕES APROVADAS CONCURSOS AVISOS DE ABERTURA CANDIDATURAS ALGARVE 2020

Início
CRESC ALGARVE 2020

NOTÍCIAS 2020
AVISOS 2020
REGULAMENTOS
RIS3
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
CONTACTOS

NOTÍCIAS

Publicados novos regulamentos em Diário da República
Lançamento do CRESC Algarve 2020 muda para o Teatro das Figuras
Terceiro Setor debate Economia e Inovação Social em Faro
CCDR Mostra Bons Exemplos de Economia e Inovação Social
Algarve com recuperação dos movimentos em todos os modos de transporte no 3º Trimestre de 2014

EVENTOS

Lançamento CRESC ALGARVE 2020
Qua, 18 Feb 2015
PO ALGARVE 21 - Resultados e apostas para o futuro
Qui, 19 Jun 2014

PORTUGAL 2020

CRESC ALGARVE 2020

Lançamento do Portugal 2020 no Algarve

Faro 18/2/2015

Consulte aqui as comunicações

 UNIAO EUROPEIA
Fundar Europa
Crescer e desenvolver



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Portugal 2020: + competitivo, + inclusivo, + sustentável

Prioridade à Competitividade e Internacionalização



Lançamento do Programa NORTE 2020 hoje em Sta. Maria da Feira

11/03/2015



Decorre hoje, dia 11 de março, a apresentação do **NORTE 2020** - Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, que tem lugar no Europarque, em Santa Maria da Feira, no âmbito do Road Show Nacional PORTUGAL 2020, um evento promovido pela **CCDR-N** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

[Mais detalhe...](#)

Disponíveis Apresentações efetuadas no lançamento do PO MADEIRA

Candidaturas

Conheça os avisos de abertura de candidaturas

Balcão 2020

O seu ponto de acesso para apresentação de candidaturas

Destaques

Road Show PORTUGAL 2020 | Apresentação dos PO nas Regiões



ALGARVE2015
EMPREENDER
E INOVAR+



Obrigado(a)

Hugo Barros

hfbarros@ualg.pt

289 800 097



www.cria.pt



facebook.com/criaualg



twitter.com/criaualg



[cria ualg](https://in.cria.ualg)

